



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 667/2020 - ANO IV

RIO NEGRO- MS, SEXTA-FEIRA

18 DE DEZEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Conselho Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO/CME/RN nº 37/2020

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIAL – CEDERN/APAE DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO-MS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME/RN nº009/2012 e considerando os termos do **Parecer nº 03/2020**, aprovado em Sessão Plenária de 17 de dezembro de 2020 e no disposto no **Processo nº13/2020**.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado, o funcionamento da Educação Infantil Especial CEDERN/APAE de Rio Negro-MS pelo prazo de cinco anos a partir de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, desconsiderando as anteriores.

Rio Negro - MS, 17 de dezembro de 2020.

Eronides Ferreira de Rezende
Conselheira - Presidente Conselho Municipal de Educação - C.M.E

